

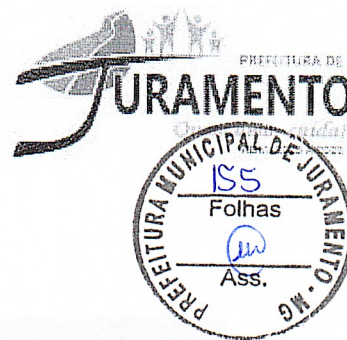
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025

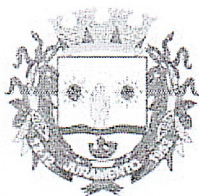
DISPENSA Nº. 007/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE JURAMENTO/MG E O
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA
MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.**

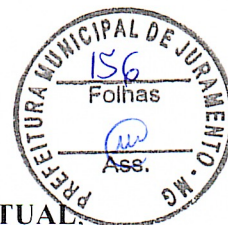
Pelo presente instrumento de Termo aditivo que celebram entre si, o MUNICÍPIO DE JURAMENTO/MG, doravante denominado CONSORCIADO e por outro lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, inscrito no CNPJ: 21.505.692/0001-08, com sede na Av. Governador Magalhães Pinto, 4000 A, Bairro Jaraguá – Montes Claros-MG, CEP: 39404-884, neste ato representado por seu Secretário Executivo, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária, Sr. RICARDO ANTUNES MAGALHÃES, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF no 094.411.046-04, residente e domiciliado no Município de Montes Claros/MG, doravante denominado CONSÓRCIO, têm entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração dos contratos administrativos para adequação ao interesse público, formalizando a redução do valor contratual da hora técnica contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, em razão da atualização dos valores decorrentes do novo Credenciamento para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica definido pela execução do objeto deste aditivo a redução dos valores mensal e total do contrato, assim, o valor da hora trabalhada fica alterado de R\$ 166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais), a partir desta data, e o valor mensal estimado de R\$ 6.937,50 (seis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 5.457,46 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Assim, conforme abaixo:

Quant. Meses	Valor por Hora	Hora Total	Valor Mensal	Valor Total
01	R\$ 131,00	41,66	R\$ 5.457,46	R\$ 5.457,46

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando a realização de novo procedimento de credenciamento pelo CIMAMS, com atualização da tabela de valores;

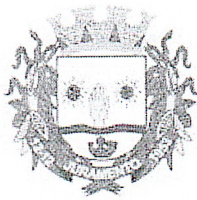
Considerando que a nova tabela de valores resultou na **redução do valor da hora técnica anteriormente praticada**, promovendo maior economicidade à Administração Pública;

Fica o Contrato nº21/2025 adequado ao valor atualmente vigente, garantindo economicidade e preservação do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO



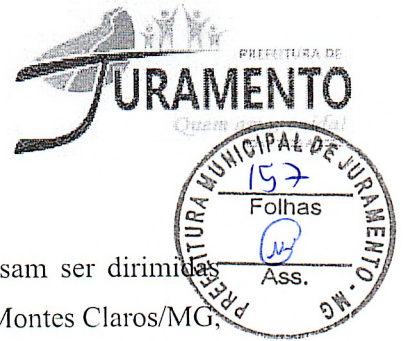
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Montes Claros/MG, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Montes Claros – MG, 01 de abril de 2026.

MARLENE DE
LOURDES SILVEIRA
MOREIRA:5541623367
2 MOREIRA:55416233672

Assinado de forma

digital por MARLENE

DE LOURDES SILVEIRA

MOREIRA:55416233672

Marlene de Lourdes Silveira Moreira

Prefeita do Município

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
AREA:21505692000108

Assinado de forma

digital por CONSORCIO

INTERMUNICIPAL

MULTIFINALITARIO DA

AREA:21505692000108

Ricardo Antunes Magalhães

Secretário Executivo do CIMAMS

Testemunhas:

NOME:

CPF: 126.951.356-70

NOME:

CPF: 107.493.606-84